

CAMPANHA “Cashback na APP”

REGULAMENTO

I. ÂMBITO

O presente Regulamento determina os termos e condições da Campanha “Cashback na APP” (doravante “Campanha”), promovida pela WORTEN – EQUIPAMENTOS PARA O LAR, S.A., com sede na Rua João Mendonça n.º 505, união das freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, com o capital social de 21.530.000,00 Euros, matriculada no Registo Comercial do Porto, com o NIPC 503 630 330 (doravante designada por Worten).

II. CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. A presente Campanha é válida entre 9 e 22 de abril de 2024 para compras realizadas na App Worten.

2. A campanha consiste em 5% de cashback exclusiva para compras efetuadas na APP Worten nas categorias de produtos indicadas abaixo:

- Grandes Eletrodomésticos (vendidos pela Worten)
- Pequenos Eletrodomésticos (vendidos pela Worten)
- Acessórios de PC, Acessórios de Gaming, Acessórios de Telemóveis e Acessórios de Tablets (vendidos pela Worten)
- Tinteiros (vendidos pela Worten)
- Audio e Som – Soundbars, Auriculares, Auscultadores, Som Portátil, Home Audio, Alta Fidelidade e Equipamentos de DJ - (vendidos pela Worten)
- Desporto e Fitness (vendidos pela Worten e Marketplace)
- Mobiliário e Decoração da Casa (vendidos pela Worten e Marketplace)
- Bricolage e Jardim (vendidos pela Worten e Marketplace)

O valor será convertido em saldo válido para compras na APP de 1 a 31 de maio.

3. O valor de cashback será creditado na conta online do cliente, em saldo Worten (Área de Cliente > Saldo Worten) até dia 30 de abril de 2024, após confirmação de pagamento de cada artigo que integre a compra.

4. O saldo é válido apenas para compras na APP, podendo ser utilizado até 31 de maio 2024.

5. Todas as aquisições realizadas durante a Campanha, encontram-se limitadas à quantidade máxima de 5 (cinco) unidades do mesmo artigo por Cliente.

6. Em caso de devolução dos artigos, a Worten procederá ao reembolso integral do valor pago pelo Cliente, contra a entrega daqueles. Caso o Cliente tenha já utilizado o valor do saldo, ser-lhe-á restituído o valor dos artigos, deduzido do valor do saldo entretanto utilizado.

7. Em caso de devolução parcial dos artigos adquiridos, será restituído ao Cliente o valor dos mesmos, deduzido do montante o saldo que lhe tenha sido atribuído pela compra daqueles.

8. O valor do saldo Worten é aplicável a todos os artigos vendidos e entregues pela Worten, estando excluídos os artigos vendidos em Marketplace, serviços, cartões de descarga e formatos digitais.

9. A presente Campanha é acumulável com a Política de Preço Mínimo Garantido, aplicando-se as condições previstas na mesma. Para mais informação consultar a política em <https://www.worten.pt/preco-minimo-garantido>.

10. A presente Campanha não é acumulável com quaisquer outros descontos ou campanhas em vigor.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Worten não poderá ser responsabilizada por quaisquer atos ilícitos que venham a ser praticados pelos Clientes, quaisquer outros intervenientes ou terceiros, quer durante a realização da Campanha, quer após o seu termo.

2. A Worten reserva-se no direito de, a todo o tempo, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo fora do controlo da organização e que afete o bom funcionamento da mesma, casos em que os Clientes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

IV. INCUMPRIMENTO

1. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste Regulamento pode dar origem à impossibilidade de acesso às condições da Campanha, a exclusivo critério da Worten.

2. Toda e qualquer atividade, ainda que de forma tentada, que vise obter vantagem através de atos

que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da Campanha em apreço e/ou que violem o disposto no presente Regulamento serão consideradas ilegais, reservando-se a Worten no direito de impossibilitar o acesso às condições da Campanha, podendo ainda ser acionados todos os mecanismos legais que se considerem necessários.

V. PUBLICIDADE DA CAMPANHA

A publicidade afeta à presente Campanha será realizada por meio de internet e pelos demais meios que a Worten entenda por convenientes, obrigando-se a Worten a expor claramente todas as condições respeitantes à mesma. Contudo, tal facto não dispensa a prévia consulta e leitura do presente Regulamento.

VI. ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO

1. O presente Regulamento pode ser alterado, a qualquer momento, por motivos de força maior ou relacionados com a evolução e logística da Campanha, obrigando-se a Worten a proceder à divulgação das alterações nos locais onde o Regulamento se encontre disponível para consulta.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação na Campanha implica a aceitação integral e sem reservas do presente Regulamento.
2. Na eventualidade de se verificarem casos omissos no presente Regulamento, esses serão resolvidos pela Worten, sendo que das suas decisões não caberá recurso.

09 de abril de 2024

Worten – Equipamentos Para o Lar, S.A.